

PORTARIA N.º 114 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2020

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Jussânia Soares da Silva Duarte**, matrícula n.º 9192, Assessora de Gabinete da Diretoria-Geral, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, suspensas através da Portaria n.º 37-DG, de 04 de março de 2013, para gozá-la no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral